

PORTARIA Nº 180/2023/GAB/EMSERH, DE 04 DE Abril DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 191/2023/GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 256149/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

| FISCAIS ADMINISTRATIVOS | MATRÍCULA | CARGO |
|--|-----------|-------------------------------|
| TITULAR: GIOVANNA BARONI PEREIRA DE OLIVEIRA | 4268 | SUPERVISORA DE INFRAESTRUTURA |
| SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA | 13233 | ANALISTA ADMINISTRATIVO |
| SUPLENTE: ANA KAROLINY LAUNÉ DE CARVALHO | 13661 | ANALISTA ADMINISTRATIVO |
| SUPLENTE: DÉBORA GOMES BANDEIRA | 13592 | ANALISTA ADMINISTRATIVO |
| SUPLENTE: LENYSE VIANA LEAL | 12709 | ANALISTA ADMINISTRATIVO |
| SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES | 2705 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |
| SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JUNIOR | 11148 | SUPERVISOR ADMINISTRATIVO |
| SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA | 1163 | SUPERVISORA ADMINISTRATIVA |

| FISCAIS TÉCNICOS | TITULAR | SUPLENTE | E-MAIL |
|--------------------|--|--|-------------------------------|
| FEME-CAXIAS | TITULAR: JOSÉ RICARDO CONCEIÇÃO DA SILVA (FARMACÊUTICO)-MAT.: 17445. | SUPLENTE: FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA PINHO (FARMACÊUTICO)-MAT.: 17435 | feme.caxias@gmail.com |
| POLICLÍNICA CAXIAS | TITULAR: ANDREA KARLA DE SOUZA GOUVEIA (DIRETORA TÉCNICA)-MAT.:3424. | SUPLENTE: LUIS FERNANDO DA SILVA ROCHA (DIRETOR ADMINISTRATIVO)—MAT:12773. | policlinicadecaxias@gmail.com |

Art. 2º - O Contrato Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 256149/2022/EMSERH tem como objeto é a Contratação Emergencial para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda da Policlínica de Caxias e da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados de Caxias, Unidades de Saúde administradas pela EMSERH.

Art. 3º - O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de assinatura de novo contrato com o mesmo objeto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 191/2023/GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 256149/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 191/2023/GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 256149/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 09 DE Abri DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matricula nº: 12462/EMSERH
Portaria nº: 12462/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matricula nº 11.748